



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

## **EDITAL 28/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de cadastro reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **1.1 Sobre o setor de Gestão de Pessoas:**

O setor de Gestão de Pessoas é responsável pela realização de processos seletivos, fortalecimento do capital humano e interação entre os colaboradores.

### **2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 2.1 Auxiliar nas atividades referentes ao recrutamento, seleção, substituição, capacitação e desligamento dos colaboradores, buscando o cumprimento da missão do Critt, a excelência do trabalho executado e o aprimoramento do trabalho em equipe;
- 2.2 Auxiliar na atualização dos dados dos colaboradores;
- 2.3 Criar as pastas físicas do colaborador;
- 2.4 Aplicar dinâmicas de grupo;
- 2.5 Atualizar indicadores do setor;
- 2.6 Apresentar os novatos a todos os colaboradores da instituição;
- 2.7 Auxiliar no desenvolvimento do Plano de Capacitação dos colaboradores;
- 2.8 Tabular as entrevistas de desligamento;
- 2.9 Tabular e auxiliar na análise da Pesquisa de Clima Organizacional;
- 2.10 Auxiliar na atualização do Manual de Atribuição;
- 2.11 Auxiliar na atualização do Plano de Recrutamento e Seleção;
- 2.12 Auxiliar na criação de intervenções a partir das pesquisas e entrevistas;
- 2.13 Auxiliar na criação e manutenção de Política de Gestão de Pessoas.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 Do Público-alvo:**

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Administração e Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

#### **3.2 Dos participantes:**

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Administração e Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Desejável ter experiência em processos de Recrutamento e Seleção;
- Desejável ter cursado a matéria de Recursos Humanos/ Gestão de Pessoas.

#### 4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

As atividades da bolsa serão iniciadas quando houver vagância no setor e os(as) candidatos(as) serão convocados(as) por ordem de classificação no processo seletivo.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/LjDmoupACXW6CG7u7> inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para [gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com).

##### 5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **27 de outubro de 2023 e se encerram no dia 05 de novembro de 2023, às 23h59.**

**5.3** O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- Segunda fase:** Dinâmicas (fase classificatória e eliminatória);
- Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

**6.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para realização da inscrição;**
- Experiência prévia na área;**

c) Desempenho acadêmico.

**6.3 Segunda fase:** Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas (on-line ou presencial) que visam analisar soft skills requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

**6.4 Terceira fase:** Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Gestão de Pessoas.

**6.5 Quarta fase:** Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO**

**7.1** A primeira fase do edital ocorrerá no dia 06 de novembro de 2023.

**7.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 07 de novembro via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.2** No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

**7.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

**7.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

**7.2.3** Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

**7.2.4** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.3** A segunda fase do edital ocorrerá no dia 08 de novembro de 2023.

**7.3.1** A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 09 de novembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.4** A terceira fase do edital ocorrerá no dia 10 de novembro de 2023.

**7.4.1** A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 13 de novembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.5** A quarta Fase do edital ocorrerá no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 14h.

**7.5.1** A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 16 de novembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.6** O Resultado Final será divulgado no site do CRITT no dia 16 de novembro de 2023, a partir das 17:00 horas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

**8.2** A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

**8.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

**8.4** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

**8.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao CRITT serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Período (2023)</b>
Inscrições	27 de outubro a 05 de novembro
Análise de currículos	06 de novembro
Dinâmica	08 de novembro
Prova	10 de novembro
Entrevistas	14 de novembro
Publicação dos Resultados	16 de novembro

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2023

---

LEANDRO CARVALHO TOSTES

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/GESTÃO DE PESSOAS CRITT/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Gerente**, em 27/10/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1541830** e o código CRC **72E14088**.